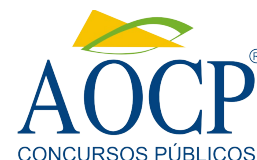




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 – DEFERIMENTO DAS
INSCRIÇÕES**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público da Câmara Municipal de Itapetinga aberto pelo Edital nº 01/2012 nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à AOCPCONCURSOS PÚBLICOS no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período das **8h do dia 13/11/2012 até às 23h59min do dia 14/11/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **16/12/2012** em horário e locais a serem divulgados na data de **20/11/2012**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir das **15h** da data provável **20/11/2012** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itapetinga/BA, 12 de novembro de 2012.

João de Deus da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga/BA